PUBLICADO EM 25/10/00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 238 DE 25 DE OUTUBRO DE 2000.

Denomina "Espaço Vereador Latuf Gibrail Neto", às dependências existentes no terceiro pavimento do prédio da Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica denominado "Espaço Vereador Latuf Gibrail Neto" o terceiro pavimento do prédio deste Poder Legislativo, onde foram construídos 05 (cinco) gabinetes destinados aos integrantes da Mesa da Câmara Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 25 de outubro de 2000.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1587/2000
Autor : Mesa da Câmara